



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

**INDICAÇÃO - N° 001/2024**  
**POCONÉ MT, 04/03/2024.**

**Autoria**  
**Vereador João Bosco de Oliveira e**  
**Silva,**  
**PP**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA ao Exmº Sr. Jaime Campos, Senador da República por Mato Grosso, a viabilização de recursos através de emenda parlamentar da união, para implantação de uma “Central de Hemodiálise”, em nosso município, anexo ao prédio do Hospital Geral Nicolau Fragelli, ou ao prédio da Unidade de Pronto Atendimento, (UPA).

## Justificativa

Hoje em Poconé, mais de 20 pessoas são deslocadas ao menos três vezes por semana para Várzea Grande e Cuiabá, para passarem pelo procedimento de hemodiálise, necessário para filtragem do sangue e, consequentemente a garantia de sobrevivência. O Poder público municipal arca com despesas de transporte. O sofrimento destes pacientes começa pela madrugada com a viagem de 100 quilômetros, o processo de ficar por várias horas em uma máquina filtrando o sangue, e, depois mais algumas horas à espera do transporte para o retorno e mais uma viagem de 100 quilômetros de volta. Esse problema poderá ser amenizado, com a implantação da Central de Hemodiálise aqui no município, onde esses pacientes seriam buscados em casa e levados após o procedimento. Acreditamos que só o fato do repouso imediato após o procedimento já irá garantir a amenização do sofrimento desses pacientes, que merecem todo respeito e consideração por parte do poder público. Além disso, recursos públicos serão poupadados, com a locação de transporte intermunicipal.



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

*Sala das Sessões Josefa Conçalves*

04 de março de 2024.

**Joao Bosco de Oliveira e Silva, PSDB.  
Vereador**